

## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

O Vereador WAGNER LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

3005  
007/2025

*Outorga Título de Cidadão Santa-fé-sulense ao Senhor Governador Tarésio de Freitas.*

**Art. 1º.** Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Governador Tarésio de Freitas o Título de "**CIDADÃO SANTA-FÉ-SULENSE**", notável empenho, atenção e compromisso que tem demonstrado para com o desenvolvimento do Governo do Estado de São Paulo, assim como com o município de Santa Fé do Sul.

**Art. 2º.** A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

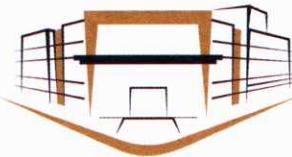
#### JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem como finalidade fundamentar a proposta de outorga do Título de Cidadão Santa-fé-sulense ao Excelentíssimo Senhor Governador Tarésio de Freitas, em reconhecimento ao notável empenho, atenção e compromisso que tem demonstrado para com o desenvolvimento do município de Santa Fé do Sul.

Ao longo de sua gestão, o governador Tarésio tem se destacado pelo olhar sensível e estratégico voltado às demandas das cidades do interior paulista. Santa Fé do Sul, em particular, tem sido beneficiada por importantes destinações de recursos, fundamentais para o fortalecimento da infraestrutura local, melhoria de serviços públicos e avanço de projetos essenciais para o bem-estar da população.

A atuação do governador tem refletido uma clara compreensão das necessidades regionais, com verbas direcionadas para áreas prioritárias, contribuindo diretamente para o progresso econômico e social do município. Esse comprometimento demonstra respeito pela comunidade santa-fé-sulense e reforça a importância de políticas públicas que valorizam cidades que, como Santa Fé do Sul, têm grande potencial de crescimento e relevância estratégica na região.

Além da destinação de recursos, destaca-se o apoio institucional e administrativo contínuo oferecido pelo governo estadual, permitindo que Santa Fé do Sul avance em obras estruturantes, modernização de serviços e fortalecimento do desenvolvimento regional. O governador tem se mostrado presente, atento e colaborativo, fortalecendo uma relação de parceria sólida com o município.



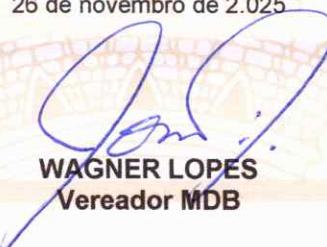
## CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

Assim, considerando, o comprometimento do governador com o desenvolvimento de Santa Fé do Sul, a destinação de verbas relevantes que impactam diretamente a qualidade de vida da população, a atenção administrativa e institucional dedicada ao município, e o reconhecimento público da importância de Santa Fé do Sul para o estado de São Paulo.

Isto posto, torna-se plenamente legítima e meritória a concessão do Título de **CIDADÃO SANTA-FÉ-SULENSE** ao governador Tarcísio de Freitas, como gesto de gratidão e reconhecimento da população pela sua contribuição efetiva ao progresso e ao fortalecimento do município, e, aguarda-se a aprovação da presente propositura, como sinal de reconhecimento público deste Legislativo. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
26 de novembro de 2.025

  
WAGNER LOPES  
Vereador MDB

a: decreto legislativo- GOVERNADOR TARCÍSIO DE FREITAS

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

05 DEZ. 2025  
PROT. Nº748

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

09 DEZ. 2025

APROVADO